

PORTARIA N° 809 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Umuarama, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158402 – Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: ALAN RODRIGO PADILHA – SIAPE 1912340

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO ALEXANDRE GAIOTTO	2075121	1º Substituto
REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI	2115630	2º Substituta

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI	2115630	Gestora Financeira
FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA	1895338	1º Substituta
LORENA PEREIRA PAZ	1895319	2º Substituta

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor em Exercício

Publicação no DOU
Data: 11 / 07 / 16
Seção: 2 Pág: 27